



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 189ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 23083.005522/2013-53,

RESOLVE:

Não autorizar a solicitação de utilização de área da Universidade para realização do evento “I Arraiá de Seropédica”, nos dias 18 a 21 de julho deste ano, em virtude de o Conselho desconhecer informações complementares a respeito de todas atividades a serem realizadas durante o evento.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-Presidente,
no exercício da presidência